



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as justificativas da Secretária Municipal de administração no uso das atribuições legais da minha função, com respaldo no disposto no Artigo 86 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório objetivando a “contratação de empresa para prestação de serviços de software de gestão pública em ambiente web ou nuvem (data center), visando a implantação, migração dos dados, treinamento, aperfeiçoamento, parametrização, suporte técnico, manutenção e atualização legal, preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados para a administração municipal instituto de previdência municipal e câmara de vereadores do município de Pintópolis, com acesso ilimitado de usuários em todos os sistemas”, uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de software de gestão pública em ambiente web ou nuvem (data center), visando a implantação, migração dos dados, treinamento, aperfeiçoamento, parametrização, suporte técnico, manutenção e atualização legal, preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados para a administração municipal instituto de previdência municipal e câmara de vereadores do município de Pintópolis, com acesso ilimitado de usuários em todos os sistemas.

FORNECEDOR: CONTAS SISTEMAS PUBLICOS LTDA – CNPJ: 10.481.030/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 410.269,40 (Quatrocentos e dez mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Determino ainda, que seja o presente processo autuado, protocolado, enumerado e que seja dada toda publicidade legal necessária.

Pintópolis, 20 de janeiro de 2025.

Elton Carlos José de Souza
Prefeito de Pintópolis